

2015

Pauta da 35ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2015/2016

Câmara Municipal de Ipameri

3ª Sessão Legislativa – 21ª Legislatura

25/08/2015



PAUTA

35ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 25/08/2015, DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 21ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

•Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

•Leitura Bíblica

•Convido a todos para de pé ouvirmos a Canção do Soldado.

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

•Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 34/2015, de 18/08/2015;

•Leitura da Mensagem de Lei nº 017/2015, do Executivo Municipal – Encaminha Projeto de Lei nº 024/2015;

•Leitura do Projeto de Lei nº 024/2015 – Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à entidade que menciona e dá outras providências;

•Leitura do Ofício GP nº 122/2015, oriundo do Executivo Municipal – Encaminha balancetes financeiros referentes ao mês de maio/2015;

•Comunicado nº CM173410/2015 – Entidade: Prefeitura Municipal de Ipameri – Programa: Mais Educação (Fundamental), Alimentação Escolar (EJA) e PNATE, de 13 de agosto de 2015;

•**Convidar o Vereador Delci Elias para apresentar seu trabalho:**

- Requerimento 099/2015 – Em caráter de urgência, a extensão do Sistema de Iluminação Pública da Rua José Benevenuto Filho, que dá acesso ao Instituto Federal Goiano de Ciências e Tecnologia - IFG.



PAUTA

•Convidar a Vereadora Luísa Pires Caixeta Silva para apresentar seu trabalho:

- Moção de Aplausos e Congratulações ao “Dia do Soldado”;

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 023/2015**, oriundo do Executivo Municipal que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Ipameri – REFIS, e dá outras providências”;

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próxima Sessão Ordinária do mês de Setembro: 01, 08, 18, 22 e 29 às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.

Para meditar

“Devemos medir o sucesso dos programas sociais pelo número de pessoa que deixam de recebe-lo e não pelo número de pessoas que são adicionadas.”

(Ronald Reagan).

25 de Agosto “Dia do Soldado”

**"A paz queremos com fervor,
A guerra só nos causa dor.
Porém, se a Pátria amada
For um dia ultrajada
Lutaremos sem temor."**

(Estrofe do Hino do Exército)



**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**

MENSAGEM DE LEI Nº.: 017/2015 IPAMERI, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,

Submeto à consideração desta Augusta Casa de Leis para a competente deliberação, apreciação e pretendida aprovação o Projeto de Lei desta data, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à entidade que menciona e dá outras providências."

Visa o projeto conceder uma subvenção à Paróquia do Divino Espírito Santo, no intuito de que a referida entidade possa organizar a festa em louvor a Nossa Senhora D' Abadia, padroeira da nossa cidade sendo este, um evento cultural e religioso vindo de tradições há mais de 100 anos.

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a propor o projeto em causa que ora submeto à elevada e prestigiosa consideração dos Membros dessa casa de Leis.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, AOS 17
(DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2015.**


**DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL**

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri, 19/08/15 Horas 17:15
Christianne



**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**

PROJETO DE LEI Nº.: 024/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à entidade que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção econômica mediante a celebração de convênio com **PARÓQUIA DIVINO ESPÍRITO SANTO**, inscrita no CNPJ sob o nº.: 01.155.795/0013-03, estabelecida no Município de Ipameri-GO, com sede na Praça Getúlio Vargas, 13, CEP 75.780-000, destinado a promoção da festa em louvor a Nossa Senhora D'Abadia, padroeira da cidade.

Art. 2º - Em face do convênio que se trata a presente Lei, o Município repassará a conveniada, a quantia de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), em quatro parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencível, a primeira, em setembro/2015.

Art. 3º - Os recursos necessários ao atendimento da subvenção econômica destinada à entidade especificada no art. 1º desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária 1601.08.241.1002.2323 - Convênios c/ entidades filantrópicas, Assist. Religiosa e ONGs – 100 20150744 335043 Subvenções Sociais, do exercício corrente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2015.**


**DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL**

PROTÓCOLO
Câmara Municipal de Ipameri,
Ipameri, 18/08/15 Horas 18:15
Christianne



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



OFÍCIO GP Nº.: 122/2015

IPAMERI, 18 DE AGOSTO DE 2015.

EXMO. SR.
LUCIANO CARNEIRO MACHADO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
IPAMERI-GO

Excelentíssimo Senhor,

Passo às mãos de Vossa Excelência cópia dos Balancetes gravadas em DVDs referente ao mês de Maio/2015, conforme protocolo em anexo, a saber:

Nº	ÓRGÃO	QUANTIDADE
01	Prefeitura Municipal de Ipameri	01 DVD
01	FUNDEB	01 DVD
01	Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - FMS	01 DVD
01	Fundo Mun. de Assistência Social de Ipameri - FMAS	01 DVD
01	Fundo Mun. de Meio Ambiente de Ipameri - FMMA	01 DVD

Atenciosamente,

FÁBIO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA
Diretor de Contabilidade

Ipameri, 18 de Agosto de 2015.

Assinatura por extenso: *Fabio Henrique de Araujo Silva*

Cargo: *Assistente Legislativo*

Juliana Gonçalves dos Santos
Assistente Legislativo

*Recebido em 18/08/15
às 16:25h
Juliana Gonçalves dos Santos
Assistente Legislativo*

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM173410/2015

Brasília, 13 de Agosto de 2015

Ilm^o(a) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DE IPAMERI		Ordem Bancária	
Programa		Data Emissão	Valor em R\$
MAIS EDUCACAO - FUNDAMENTAL		04/08/2015 17:09:54	5.532,00
MAIS EDUCACAO - FUNDAMENTAL		04/08/2015 18:09:49	5.532,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA		04/08/2015 18:10:58	852,00
PNATE	005	03/08/2015 11:27:13	795,60

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.



REQUERIMENTO Nº 099/2015

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao Executivo Municipal solicitar:

Em caráter de urgência, a extensão do Sistema de Iluminação Pública da Rua José Benevenuto Filho, que dá acesso ao Instituto Federal Goiano de Ciências e Tecnologia - IFG.

JUSTIFICATIVA: Solicitação de minha interferência tem como objetivo a implantação da extensão do sistema de iluminação pública na referida rua, uma vez que a mesma é o único acesso ao IFGoiano. Além do mais, a ausência de iluminação no local, coloca em risco a segurança dos alunos, professores e funcionários daquela colenda instituição de ensino.

É muito grande o fluxo de estudantes naquela área para que fechemos os olhos, sem tomar nenhuma providência. Dessa forma, a CELG informou que a mesma não pode realizar o serviço, sendo que são repassados os valores descontados nas faturas de consumo de energia elétrica ao Executivo Municipal, que tem atribuição de implantar, manter e ampliar os serviços de iluminação pública do município, uma vez que a mesma estabeleceu a taxa de contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP.

Portanto, conforme segue em anexo, a CELG poderá realizar o serviço, visto que o projeto já foi realizado, necessitando somente do recálculo do pagamento da participação financeira.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Compete, pois, aos poderes constituídos, em particular o Poder Executivo, garantir condições de acessibilidade e segurança aos cidadãos e cidadãs, implementando a infraestrutura compatível à qualidade de vida que a população merece.

A extensão da rede elétrica, objetiva além da segurança, melhorar a transmissão de energia elétrica à comunidade, ampliando a qualidade de vida da população.

Para tanto, solicitamos o apoio do Executivo Municipal na elaboração do projeto ou reaproveitamento do existente na CELG e posterior execução desta obra.

SALA DAS SESSÕES, aos 25 dias do mês de agosto de 2015.

Delci Elias
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de
Goiás.**

A Vereadora signatária desta, com a adesão dos demais Vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais e ao depois de aprovação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações, aplausos e louvor, pelo transcurso do “Dia do Soldado”, a ser comemorado no dia 25 de agosto.

A data comemorativa foi instituída no Brasil, em homenagem a Luís Alves de Lima e Silva – o Duque de Caxias, cuja carreira militar estabelece perfeita e invulgar sintonia entre o plano pessoal de vida e exemplares atitudes em relação ao dever. A ele nos referimos não apenas como um vulto histórico do passado, mas, sobretudo, como o ícone cultuado no presente.

A merecida homenagem, justificada em face do relevante serviço prestado à sociedade ipamerina, goiana e, por conseguinte, à Nação Brasileira.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Soldado é uma graduação outorgada na hierarquia militar, mas que é conhecido por todos até o posto mais alto do oficialato. Sabe-se que o soldado exerce mais que uma profissão de cunho militar, pois transforma o seu mister do dia-a-dia em **MISSÃO** na defesa de anônimos da sociedade, tendo por finalidade a defesa dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, inclusive de cidadania e social.

Nobre é a missão do soldado, o qual oferece a sua própria vida para proteger e manter a paz e a segurança da sociedade, prestando socorro à população exercendo seu mister também em tempo de guerra.

Hoje, ao optar pela carreira de soldado, o jovem aprende valores como disciplina, organização, amor à pátria, solidariedade e perseverança, entre inúmeros outros que orientarão suas atividades dentro e fora da caserna, assim como aconteceu com Duque de Caxias.

É ainda uma chance de conhecer, iniciar-se ou aperfeiçoar-se em uma profissão, pela qual será remunerado como qualquer outro trabalhador da classe, com a diferença de estar servindo à nação



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

O intuito da referida moção é de prestar homenagem aos Soldados Brasileiros, especialmente aos do nosso município, que arriscam suas vidas pela sociedade e nem sempre são reconhecidos pelo relevante trabalho prestado. Desta forma, temos que aproveitar oportunidades como esta de ressaltarmos estes homens e mulheres valorosos que não medem esforços para protegerem nossos cidadãos.

Assim este Poder Legislativo, não poderia deixar passar tão importante data em brancas nuvens, ficando aqui registrado o reconhecimento da importância de nossos soldados para toda a nação.

Estes cumprimentos são extensivos aos nossos Policiais Civis, Militares e Bombeiros que bravamente executam seus deveres, protegendo nossa cidade de ações prejudiciais à sociedade.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, requer o envio dessa Moção de Congratulações pelo “Dia do Soldado”, ao Cmt. da 23ª Cia. Eng. Cmb., na pessoa do Exmo. Sr. Maj. Otácilio Giovani Lagranha Gomes, à 4ª Companhia Destacada da Polícia Militar, Maj. Renato Pereira da Silva e ao Carpo de Bombeiros Militar de Ipameri, com



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

os nossos cumprimentos extensivos a todos os militares, para que possamos compartilhar esta singela homenagem, que merecem sem dúvida esta e muitas outras homenagens, tal como os cumprimentos do Poder Legislativo, expressando o nosso devido respeito por esse trabalho que sem dúvida é digno de honrarias e demonstração de lisonja.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês agosto do ano de 2015.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês agosto do ano de 2015.

Luísa Pires Caixeta Silva

Vereadora Luísa da Autoescola

Delci Elias
Vereador

Paulo Sérgio Carneiro
Vereador Paulo da Agrocarne

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Ronni



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Ailton dos Santos Vaz
Vereador

Antônio Pereira Neto
Vereador Netinho

Alan César Rodrigues
Vereador

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Renato Furtado
Vereador Renato

Walter Willian Silgail
Vereador

Canção do Exército

Exército Brasileiro

Nós somos da Pátria a guarda,
Fiéis soldados,
Por ela amados.

Nas cores de nossa farda
Rebrilha a glória,
Fulge a vitória.

Em nosso valor se encerra
Toda a esperança
Que um povo alcança.
Quando altiva for a Terra
Rebrilha a glória,
Fulge a vitória.

A paz queremos com fervor,
A guerra só nos causa dor.
Porém, se a Pátria amada
For um dia ultrajada
Lutaremos sem temor.

Como é sublime
Saber amar,
Com a alma adorar
A terra onde se nasce!
Amor febril
Pelo Brasil

No coração
Nosso que passe.

E quando a nação querida,
Frente ao inimigo,
Correr perigo,
Se dermos por ela a vida

Rebrilha a glória,
Fulge a vitória.

Assim ao Brasil faremos
Oferta igual
De amor filial.

E a ti, Pátria, salvaremos!
Rebrilha a glória,
Fulge a vitória.

A paz queremos com fervor,
A guerra só nos causa dor.
Porém, se a Pátria amada
For um dia ultrajada
Lutaremos sem temor.